



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 005951/2026

APROVADO
Em: 17/09/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente;

Sras. Vereadoras;

Srs. Vereadores.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do art. 25 da Lei Orgânica do Município, bem como dos arts. 174, inciso I, alínea "g", e 251 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a designação de Audiência Pública para discutir a situação da população em situação de rua no Município de Juiz de Fora.

DO ASSUNTO

A Audiência Pública terá por finalidade discutir a realidade da população em situação de rua no Município de Juiz de Fora, abrangendo o número de pessoas nessa condição, seu perfil e principais vulnerabilidades, os serviços de abordagem e acolhimento, a disponibilidade de vagas nos equipamentos públicos, o atendimento nas áreas de assistência social e saúde, bem como as políticas de reinserção social, acesso à documentação, qualificação profissional, geração de renda e moradia.

O debate também buscará avaliar a articulação entre os diferentes órgãos e instituições envolvidos no atendimento, identificando eventuais dificuldades, lacunas e possibilidades de aprimoramento das políticas públicas destinadas à população em situação de rua.

DOS CONVOCADOS

Para tanto, requer-se a CONVOCAÇÃO dos seguintes representantes do Poder Executivo Municipal:

Sr. Jonathan Ferreira Tomaz - Secretário Municipal de Saúde;

Sra. Malu Salim Miranda Machado - Secretária Municipal de Assistência Social;

Sr. Ronaldo Pinto Júnior - Secretário de Governo;



Sr. Biel Rocha - Secretário Especial de Direitos Humanos;

Sr. Fernando Tadeu David - Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

Requer-se, ainda, sejam CONVIDADOS:

Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

Polícia Militar de Minas Gerais;

Polícia Civil de Minas Gerais;

Conselho Municipal de Assistência Social;

Conselho Municipal de Saúde;

representantes do Centro POP e dos serviços de abordagem social;

representantes dos serviços de acolhimento institucional destinados à população em situação de rua;

entidades e organizações da sociedade civil que atuem junto à população em situação de rua;

representantes de instituições de ensino, pesquisadores e especialistas na área;

pessoas com experiência de situação de rua e representantes dos usuários dos serviços públicos.

DA JUSTIFICAÇÃO

A situação da população em situação de rua constitui questão social complexa, que demanda atuação articulada do Poder Público e das instituições responsáveis pela promoção e garantia de direitos.

Em Juiz de Fora, mostra-se necessário conhecer com maior precisão a realidade enfrentada por essas pessoas, incluindo o número de indivíduos em situação de rua, suas principais vulnerabilidades, os serviços atualmente disponibilizados pelo Município e a capacidade da rede pública para atender essa demanda.

O mandato parlamentar já apresentou Pedido de Informação ao Poder Executivo Municipal, buscando obter dados atualizados sobre a população em situação de rua e os serviços



destinados a esse público. A realização da Audiência Pública permitirá ampliar esse diagnóstico, promover o diálogo entre os diferentes órgãos envolvidos e ouvir profissionais, entidades da sociedade civil e, sobretudo, as pessoas diretamente afetadas pelas políticas públicas.

O debate poderá contribuir para a identificação de gargalos na rede de atendimento, o aprimoramento da articulação entre assistência social, saúde, habitação, segurança pública e demais áreas, além da construção de propostas voltadas à garantia de direitos, à inclusão social e à superação da situação de rua.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de ampliar o debate público sobre o tema, requer-se a aprovação do presente Requerimento e a consequente realização da Audiência Pública.

Palácio Barbosa Lima, 14 de setembro de 2026.



Yuri Dias Fófano
Vereador Yuri Fófano - PSD

